



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ANULAÇÃO DE LOTES DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais e, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando que os parâmetros adotados para formação do preço de referência dos LOTES 30 e 43 não refletem adequadamente a realidade mercadológica, podendo comprometer a competitividade e a economicidade do certame;

Considerando os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, entende-se necessária a revisão da formação dos preços de referência para os referidos itens.

RESOLVE, ANULAR os Lotes 30 e 43 do certame licitatório objeto da **Pregão Eletrônico nº 104/2025** - Registro de Preços para futura aquisição de ferramentas e materiais de uso da Oficina, conforme Art. 71 da Lei 14.133/2021.

Montenegro, 24 de março de 2026.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3B2-0396-1562-2B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 15:01:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B3B2-0396-1562-2B1A>